



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº 2.500/2025

de 26 de maio de 2025.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 159.124,98 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações:

Local: 020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:	132 - 12.361.0007.2024.0000				
MANUTENÇÃO	DOS RECURSOS	DO	QESE	ENSINO	
FUNDAMENTAL.....					95.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05 – TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
Local: 020403	ENSINO INFANTIL				
Ficha:	154 - 12.365.0008.2028.0000				
MANUTENÇÃO	DOS RECURSOS	DO	QESE	ENSINO	
INFANTIL.....					64.124,98
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05 – TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
SUPLEMENTAÇÃO (+).....					R\$ 159.124,98

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações:

Local: 020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:	134 - 12.361.0007.2024.000				
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO QESE ENSINO FUNDAMENTAL.....					-95.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05 – TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
Local: 020403	ENSINO INFANTIL				
Ficha:	156 - 12.365.0008.2028.0000				
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO QESE ENSINO INFANTIL.....					-64.124,98
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05 – TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
ANULAÇÃO(-).....					R\$ 159.124,98

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

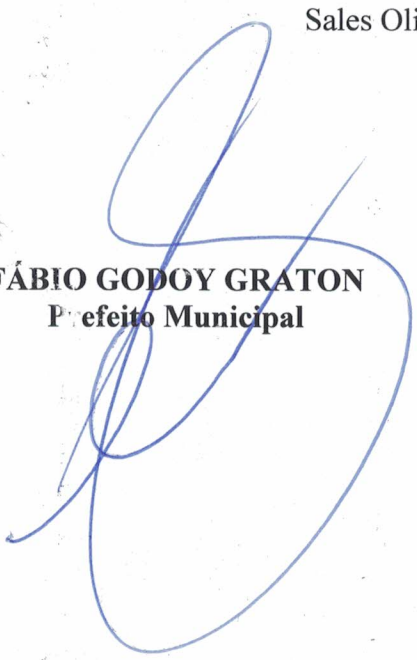
Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 26 de maio de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Registrada e publicada em Diário Oficial
Eletrônico do município, de acordo com a Lei
Municipal nº. 2.334/2023.


PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR

Diretora do Departamento de Administração

Autógrafo nº. 2.542/2025